

ATO Nº 3190/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 248912/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.907/2015, de 24.08.2015, alterado pelos Atos Governamentais nº 6.338/2015, de 04.09.2015 e Ato nº28.635/2018, de 17.10.2018, todos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. JERONIMO GONÇALVES RABELO, portador (a) do RG nº 877.329/PM/MT e do CPF nº 763.807.776-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... na graduação de TERCEIRO-SARGENTO PM, LC 541/2014, Nível "003" ..."

LEIA - SE:

"... na graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM, LC 541/2014, Nível "003" ..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 516b547f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar